



PORTARIA Nº 1006/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A
SERVIDORA ZILMA ESTELITA ALVES DE SOUZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3236/2018 datado de 21/08/2018;

I – Conceder, a partir de 01 de novembro de 2018 a Servidora **ZILMA ESTELITA ALVES DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.069.645-4 - SSP/Pr, e inscrita na CPF/MF sob nº. 840.200.329-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 128/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 12/03/2011 a 11/03/2016, Licença Especial, de 02 (dois) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de outubro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Republicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1626 Páginas 103-104 Ano: VII

Data: 06/11/2018